

Re: Pregão eletrônico 04/020: Solicitação de esclarecimentos

Gerência de Estágio

ter 23/06/2020 15:39

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

Prezada Senhora,

Em resposta ao questionamento da empresa Usina de Talentos T & D:

QUESTIONAMENTO 1:

"Considerando o item 3.1.1 do Termo de Referência,abaixo copiado, solicitamos verificar a possibilidade de substituir o processo seletivo para estudantes de Direito por seleção construída por edital público onde as provas sejam substituídas por "classificação mediante os seguintes critérios:

- a) Nota média geral nas provas aplicadas na universidade no ano anterior
- b) Maior idade

Para cursos de pós-graduação seriam consideradas as médias do último ano da graduação."

RESPOSTA:

A sugestão não será acatada.

A Administração Superior da Defensoria Pública do DF considera que o processo seletivo para estudantes de graduação e pós-graduação em Direito, por aplicação de teste de conhecimentos básicos específicos da área de atuação, de língua portuguesa e noções de informática, é a forma mais impessoal, isonômica e meritória de avaliação.

Atenciosamente,

Fernanda Maria da S. Porto Valença
Gerência de Estágio

De: Licitação SUAG

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 13:20:53

Para: Gerência de Estágio

Assunto: Enc: Pregão eletrônico 04/020: Solicitação de esclarecimentos

Prezados Senhores,

Encaminho questionamento da empresa **Usina de Talentos T & D** e solicito que conforme a Legislação vigente nos encaminhe o esclarecimento técnico no prazo de 24hrs.

Atenciosamente,

Cynthia Maria S. D. de Oliveira
Diretora de Licitação

De: Demerval Deodato <demerval@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 10:02

Para: Licitação SUAG

Assunto: Pregão eletrônico 04/020: Solicitação de esclarecimentos

Considerando o ítem 3.1.1 do Termo de Referência, abaixo copiado, solicitamos verificar a possibilidade de substituir o processo seletivo para estudantes de Direito por seleção construída por edital público onde as provas sejam substituídas por "classificação mediante os seguintes critérios:

- a) Nota média geral nas provas aplicadas na universidade no ano anterior
- b) Maior idade

Para cursos de pós-graduação seriam consideradas as médias do último ano da graduação.

3.1.1. A operacionalização do Programa de Estágio, no âmbito da DPDF, dar-se-á mediante processo de seleção, conforme a seguir: a) Para estudantes de educação superior - Pós-graduação na área de Direito: realização de processo seletivo público com aplicação de testes de conhecimentos básicos específicos da área de atuação, de língua portuguesa e noções de informática; b) Para estudantes de educação superior-graduação na área de Direito, a partir do 6º período ou semestre: realização de processo seletivo público com aplicação de testes de conhecimentos básicos específicos da área de atuação, de língua portuguesa e noções de informática; c) Para estudantes de ensino superior de outras áreas, a partir do 2º período ou semestre: seleção de currículo e entrevista; d) para estudantes do ensino médio vinculados à estrutura do ensino público e privado e os estudantes de ensino médio em situação de vulnerabilidade social, provenientes de programas sociais mandos pela DPDF: seleção de currículo e entrevista.

Atenciosamente,

Demerval Deodato
Usina de Talentos T & D
Gestão Geral
(019) 3579-3884
(019) 9227-1867